

**CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**

**Comunicado de Habilitação**

**Ref. - Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025**

A Comissão de Contratação do CIVAP, designada pela Portaria nº 17/2023, torna pública a todos quanto interessarem, que procedeu a habilitação da licitante abaixo visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para o(s) município(s) de **ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI**, na especialidade de **CARDIOLOGIA**. O processo é regido pela Lei nº 14.133/2021.

Razão Social: **ROBERTO DA SILVEIRA SOBRINHO ME, CNPJ nº 21.194.053/0001-60, estabelecida na Avenida Sebastião Mendes de Brito, 1.020, sala 03- Jardim Europa, no município de Assis/SP.**

Com o presente comunicado abre-se vista ao processo e prazo recursal.

Assis, 06 de outubro de 2025.



**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**